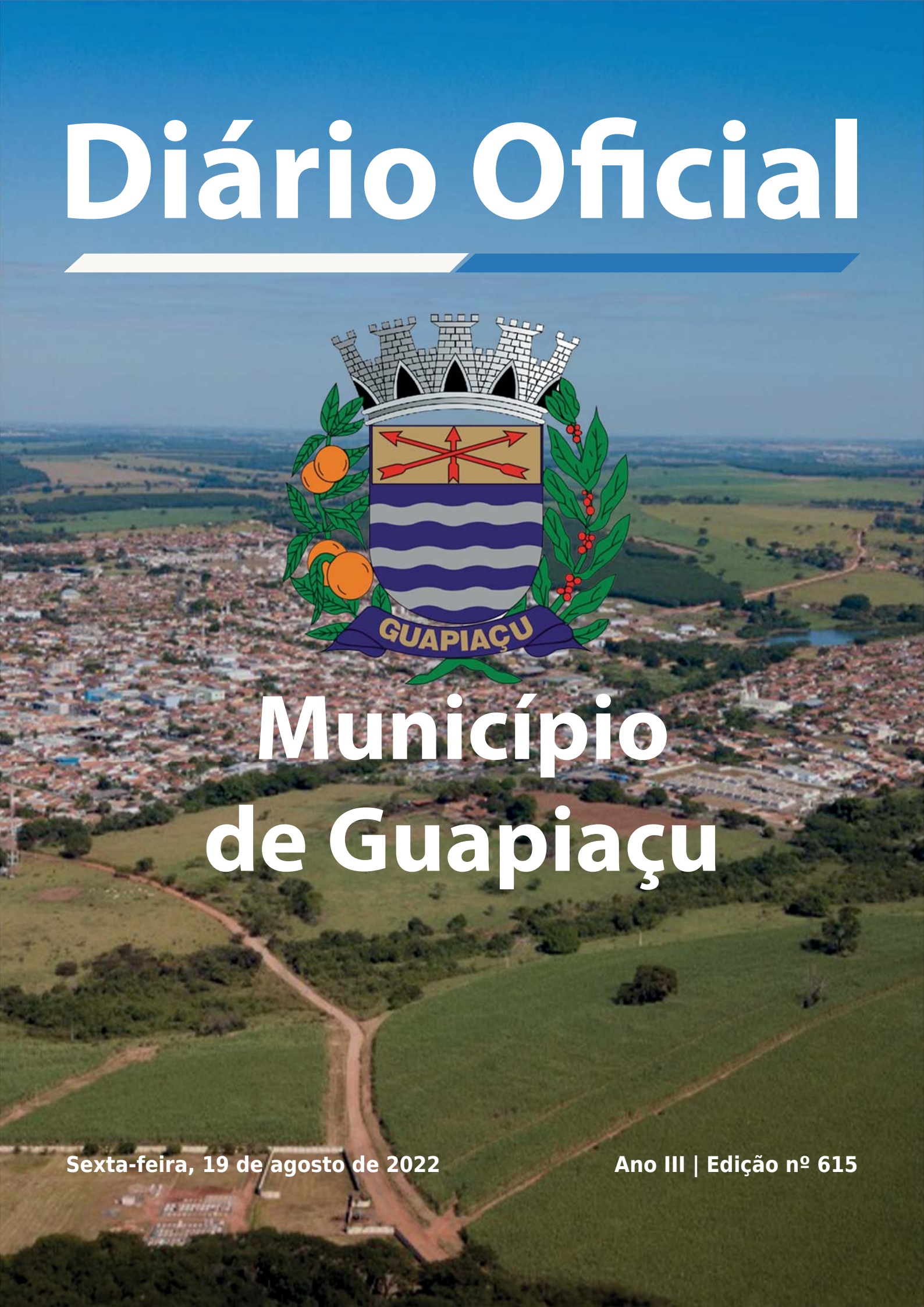
# Diário Oficial




# Município de Guapiaçu

Sexta-feira, 19 de agosto de 2022

Ano III | Edição nº 615

# MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU


**Poder Executivo** ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Contratos ..... 3
Extrato ..... 3
Homologação / Adjudicação ..... 3

**Poder Legislativo** ..... 5
***Atos Legislativos*** ..... 5
Decreto Legislativo ..... 5



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

# PODER EXECUTIVO

## Licitações e Contratos

## Contratos

**Extrato de contrato**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU**, representado por **LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES**,

**Contratada:** JÚLIO CÉSAR GASPARINI JÚNIOR EIRELI , CNPJ sob nº 08.973.569/0001-45

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL PARA A PRAÇA DO ASILO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAENTO/MATERIAL/MÃO-DE-OBRA PARA INSTALAÇÃO

**VALOR**: R$ 49.600,00 (quarenta e nove mil, seiscentos reais)

.....

## Extrato

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU**, representado por **LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES**

**TOMADA DE PREÇOS:** 013/2022

**CONTRATADA:** POLO 17 ENGENHARIA E LOCACÃO LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO PÚBLICO COM SALA DE VIGILÂNCIA, NA RUA DAS PALMEIRAS (ÁREA VERDE I) – RESIDENCIAL LEONOR, GUAPIAÇU – SP

**VALOR: R$** 187.800,34 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos reais e trinta e quatro centavos.)

.....

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO: 0173/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO: 0105/2022**
**ASSUNTO: JULGAMENTO DE RECURSO**

"Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe.

Em resposta ao recurso enviado pela empresa RAFAEL HENRIQUE PERONAGLIO FALCO, o mesmo não deve prosperar pelos seguintes motivos elencados abaixo:

Durante a sessão realizada em 08/08/2022, o sistema de Pregão Eletrônico teve algumas quedas, aproximadamente, 04 (quatro), todas elas solucionadas, tanto que a disputa de preços continuou e as licitantes foram avisadas por meio do próprio sistema que a sessão seria suspensa para a análise da documentação e que a mesma voltaria na data de 09/08/2022, para a finalização do referido processo em epigrafe. Ocorre que nesta fase a etapa de lances está encerrada, não tendo a possibilidade de haver mais lances. Também é possível verificar no próprio sistema de Pregão Eletrônico a documentação que está sendo analisada da licitante vencedora da etapa de lances e assim, posteriormente as empresas participantes podem ou não optar por consignar intenções de recurso, motivo esse que foi suspensa a sessão no dia 08/08/2022 e reaberta no dia 09/08/2022 para que fosse possível todas as licitantes terem o direito de consignar intenção de recursos.

Esclarecida a situação, Pregoeiro e Equipe de Apoio decidem por negar provimento ao recurso interposto pela empresa RAFAEL HENRIQUE PERONAGLIO FALCO.

**ENCERRAMENTO**

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, informando que o processo será enviado a Sra. prefeita para ratificação da decisão do recurso, proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e, também para os atos de Adjudicação e Homologação.

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio."

**NADA MAIS, PUBLIQUE-SE. GUAPIAÇU/SP, 19 DE AGOSTO DE 2022. LEANDRO MARIANO DA SILVA – PREGOEIRO.**

.....

## Homologação / Adjudicação

**ADJUDICAÇÃO**

À vista do processado adjudico o objeto da Tomada de Preços Nº 013/2022, Processo Licitatório N.º 143/22 a empresa POLO **17 ENGENHARIA E LOCACÃO LTDA**, CNPJ N.º 07.734.121/0001-06, no valor global de R$ 187.800,34 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos reais e trinta e quatro centavos.)

Guapiaçu, 19 de agosto de 2022.
Luciani Cristina Martinelli Gimenes
Prefeita Municipal

**HOMOLOGAÇÃO**

À vista do processado homologo o objeto da Tomada de Preços Nº 013/2022, Processo Licitatório N.º143/22 a empresa **POLO 17 ENGENHARIA E LOCACÃO LTDA**, CNPJ N.º 07.734.121/0001-06, no valor global de R$ 187.800,34 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos reais e trinta e quatro centavos.)

Guapiaçu, 19 de agosto de 2022.
Luciani Cristina Martinelli Gimenes
Prefeita Municipal

.....

**HOMOLOGAÇÃO**

À vista do processado homologo o objeto do Pregão nº 0105/2022, Processo 0173/22 à empresa, FAZSEG PARTICIPAÇÕES LTDA – Valor R$ 8.802.722,80 (oito milhões, oitocentos e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)

Ao Setor de Licitações para o cumprimento das determinações estabelecidas do respectivo edital.

Guapiaçu, 19 de agosto de 2022.
Luciani Cristina Martinelli Gimenes
Prefeita Municipal

**ADJUDICAÇÃO**

À vista do processado adjudico o objeto do Pregão nº 0105/2022, Processo 0173/22 à empresa, **FAZSEG PARTICIPAÇÕES LTDA** – Valor R$ 8.802.722,80 (oito milhões, oitocentos e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)

Guapiaçu, 19 de agosto de 2022.
Luciani Cristina Martinelli Gimenes
Prefeita Municipal

.....

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Legislativos

### Decreto Legislativo

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022**
**De 18 de agosto de 2022.**

**Outorga o Título Reconhecimento Público ao Senhor Fábbio Pereira (Locutor de Rodeios).**

(De autoria da Vereadora Roseli Pedro Gonçalves).

Senhor Rafael Antonio Moiolli, Presidente da Câmara Municipal de Guapiaçu;

FAZ SABER que a Câmara aprovou e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Artigo 1º** - Fica outorgado o **Titulo de Reconhecimento Público** ao Senhor Fabio Rogério Severino Pereira, em reconhecimento de seus feitos e destaque como locutor de rodeio.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guapiaçu, aos 18 de agosto de 2022.

**Rafael Antonio Moiolli- Presidente**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022**
**De 28 de julho de 2022.**

**Concede o Titulo de Cidadão Honorário Guapiaçuense ao Deputado Federal EUGENIO JOSÉ ZULIANI, pelo relevante trabalho em prol do desenvolvimento de nossa cidade.**

(De autoria do Vereador William Albano Rocha).

Senhor Rafael Antonio Moiolli, Presidente da Câmara Municipal de Guapiaçu, FAZ SABER que a Câmara promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Artigo 1º** - Fica concedido o Titulo de Cidadão Honorário Guapiaçuense ao Deputado Federal Eugenio Jose Zuliani, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados, em favor do engrandecimento do município.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guapiaçu, aos 18 de agosto de 2022.

**Rafael Antonio Moiolli- Presidente**

Av. Abrahão José de Lima, 566 - Cx. Postal 9 - CEP 15110-000 - Guapiaçu - SP - Fone/Fax: (17) 3267-9066
www.camaraguapiacu.sp.gov.br - CNPJ 51.857.886/0001-25